



## DECRETO Nº 020/ 2018

Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

Concede licença por 15 dias a funcionária para acompanhar pessoa da família que necessita de cuidados especiais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei Orgânica do Município.


**CONSIDERANDO** que a servidora pediu licença para acompanhar pessoa da família que necessita de cuidados especiais.

### RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** licença pelo período de 15 dias conforme consta nos termos do Artigo 122, da Lei nº 370/2010 de 15/12/2010, a servidora **ANTÔNIA COELHO DE FRANÇA** que exerce a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrários.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS– TO, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2018.**

  
Alexandre Sousa Abreu Farias  
Prefeito Municipal